



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

EDITAL N.º 25/2025

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO QUE TRATA O EDITAL Nº 23/2025**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 54, de 28 de julho de 2025 e considerando os termos do Edital nº 23/2025, **TORNA PÚBLICA** a relação das inscrições deferidas para participação no Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 As inscrições deferidas estão apresentadas no quadro a seguir.

Candidato	Número de inscrição	Área/subárea
Aline Tomacheuski da Silva	28	Biologia
Andre Anderson Oconski	19	Engenharia Civil
Camille Ane Claus	15	Odontologia/ Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
Carolina Woinarovicz Meneghetti	14	Odontologia/ Clínica Integrada
César Alexandre Mandryk	39	Educação Física
Cintia Terezinha Vezaro Sonnenstrahl	26	Biologia
Crislaine Cochak	20	Biologia
Cristiane Stankevicz	33	Psicologia
Fernando Luiz Perotti	06	Ciências Contábeis
Gabryel Eugenio Smek	21	Engenharia Civil
Gustavo Lenon de Oliveira	32	Ciências Contábeis
Hayla Morandi	42	Odontologia/ Clínica Integrada
Jackson Patrick Gleich Kormann	11	Ciências Contábeis
Jessica Nathana Dutra Lemos	16	Psicologia
Kendry Lipinski	31	Psicologia
Leticia Maria Rocha Gonçalves	05	Psicologia
Libardone José Ribeiro Brustulin	03	Educação Física
Marcelle Andrea Leite Pereira Rossa	41	Psicologia
Marilucia Pereima Silveira	29	Odontologia/ Clínica Integrada
Nayara Mendonça de Abreu	30	Odontologia/ Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
Patrícia Machado	45	Biologia
Uná Mariana Manfredini de Campos	23	Educação Física



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Os candidatos que efetivaram o preenchimento do formulário, realizaram o pagamento da taxa aplicável e não constam na relação apresentada no Quadro 1, tiveram suas inscrições indeferidas e serão informados via e-mail sobre o motivo do indeferimento, conforme item 5.12 do Edital nº 23/2025.

2.2 Não houve inscrições deferidas para pessoas com deficiência e para afrodescendentes.

3 DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Não houve solicitações de atendimento especial nas inscrições deferidas.

União da Vitória, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JULIANE BOIKO BOHONE
Data: 28/08/2025 14:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Boiko Bohone
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplifica